DECRETO Nº 243/2017

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, Prefeita Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 8.666/93 de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 72/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, Objeto Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Gestão em Saúde Pública, em conformidade com Art. 49 a Lei de Licitações nº 8.666/93, por conveniência da administração pública, sob a justificativa de necessidade de contenção de gastos, em virtude das razões de interesse publico.

Art. 2º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de outubro de 2017.

Janete R. de Moura Daga

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA
Prefeita Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento